



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-Buriti do Tocantins -TO.  
**CNPJ Nº 00.612.924/0001-49**

**REQ/GAB/VER/ITAMAR/ RP Nº 23/2024**

Buriti do Tocantins, 18 de junho de 2024.

**AUTOR: Vereador Professor Itamar**

***“REQUEIRO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário solicitamos uma pessoa para mas atenção, cuidado e proteção aos animais que não tem dono na cidade”.***

O Vereador que ao presente subcreve, REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário o pedido acima mencionado.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal por este REQUERIMENTO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Este REQUERIMENTO entra em vigor na data de sua publicação, regogando -se as disposições em contrário.

**Justificativa:** O abandono de animais é uma questão social séria e tem impactos negativos não apenas na saúde e bem-estar dos próprios animais, como também nas comunidades em que vivem. Por isso, algumas atitudes simples ajudam a conscientização para combater o problema. Os animais são serem indefesos e precisam da nossa ajuda, atenção, proteção e cuidado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

**ITAMAR PEREIRA MARTINS**

Vereador – RP

Rua São Paulo, Nº573 – Centro – CEP: 77995-970 – Buriti do Tocantins – TO E-mail:  
[salesmartins25@hotmail.com](mailto:salesmartins25@hotmail.com), Fone: 63-98443-7841/99952-5403